



**ESTADO DO ACRE
POLÍCIA MILITAR**

PRAÇA DA REVOLUÇÃO, Nº 70, - Bairro CENTRO, Rio Branco/AC, CEP 69900-660
Telefone: 3213-1912

AVISO Nº 13/2025/PMAC - DIVLO - SELCC

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Polícia Militar do Acre, CNPJ através da Seção de Licitações e Contratos da PMAC, torna público que, com base no 74, inc. I, da Lei 14.133/2021, realizará a contratação da empresa **Energisa Acre - Distribuidora de Energia S.A – CNPJ: 04.065.033/0001-70**, para prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para as agências e sede da Polícia Militar em todo o Estado do Acre, considerada inexigível, conforme justificativa devidamente fundamentada nos termos legais.

Objeto: Contratação da empresa **Energisa Acre - Distribuidora de Energia S.A.** para prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para as agências e sede da Polícia Militar do Estado do Acre.

Fundamento Legal: Artigo 74, inc. I, da Lei 14.133/2021.

Os demais instrumentos e informações estão disponíveis no Processo SEI nº. 0044.011995.00013/2024-82. Quaisquer informações e demais documentos inerentes à contratação poderão ser obtidos através do e-mail: slcc.pmac@gmail.com.

Rio Branco - AC, 22 de julho de 2025.

(Assinado eletronicamente)

Marta Renata da Silva Freitas Alves - **CEL QOMEC PM**
Comandante Geral da PMAC
Decreto 8.647- P/ 11/12/2024



Documento assinado eletronicamente por **MARTA RENATA DA SILVA FREITAS ALVES, Comandante Geral**, em 22/07/2025, às 13:30, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0014246945** e o código CRC **9B876C81**.

Referência: Processo nº 0044.011995.00013/2024-82

SEI nº 0014246945